



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 468/2015 ANO I I I PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUINTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2015

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Roberto Carlos da Silva
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – Antônio Luiz Soares
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador – Luiz Claudio Siena
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador – Neife José Garcia

DECRETO Nº 195, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

Regulamenta os cortes de água por inadimplência e dá outras providências.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de

Paraíso das Águas, no uso da atribuição conferida pelo inciso VIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º Somente será interrompido o fornecimento de água ao usuário, 25 (vinte e cinco) dias após o vencimento da tarifa, sendo-o previamente notificado e durante o período de interrupção do fornecimento será cobrada taxa única praticada e a cobrança não excederá o período de 1 (um) mês.

Art. 2º A taxa de religação, será lançada no carnê de tarifa do usuário no mês subsequente ao que foi auferido a suspensão do fornecimento de água.

Art. 3º A taxa que trata este Decreto, somente será cobrada quando tiver havido a suspensão do fornecimento de água do usuário correspondente.

Art. 4º O valor da Taxa de Religação esta fixado na tabela de listagem de valores de tarifas e taxas do SAAE.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 12 de Novembro de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 002/2015

Processo 036/2015

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO, ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 25 de novembro de 2015, às 13:30 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.

Paraíso das Águas – MS, 11 de novembro de 2015.

Danner Siena
Pregoeiro

Despacho do Ordenador de Despesas

A ordenadora de Despesas Nayara Spindola Francisco, Diretora Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas, Autoriza a contratação de empresa especializada para conserto de painel da bomba do poço artesiano no distrito de bela alvorada, de Paraíso das Águas, junto à empresa, LUCIANO DA SILVA ALVES-ME, CNPJ 05.678.458/0001-18, com um valor global de R\$ 404,00 (Quatrocentos e Quatro Reais), referente à Dispensa de Licitação 40/2015, Processo nº42/2015, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 12 de Novembro de 2015.

Nayara Spindola Francisco
DIRETORA EXECUTIVA DO FINANCEIRO

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Jaibis Correa Ribeiro, Secretário Interino de Administração e Finanças, Autoriza Aquisição de material de consumo para suprir as necessidades da secretaria de administração e finanças, Junto à Empresa JUNIMAR PEREIRA DE ALMEIDA 96941340134, CNPJ 12.676.876/0001-31, com um valor global de R\$ 267,90 (Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Noventa Centavos), referente a Dispensa de Licitação 272/2015, Processo 1696/2015, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 12 de Novembro de 2015.

Jaibis Correa Ribeiro
Secretário Interino de Administração e Finanças